COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6314, DE 2005.

REQUERIMENTO Nº de 2015.
(Do Sr. Flavinho)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a intolerância, a perseguição religiosa e as práticas discriminatórias ao catolicismo e à religião católica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, seja realizada Audiência Pública com a finalidade de debater a intolerância, a perseguição religiosa e as práticas discriminatórias ao catolicismo e à religião católica.

JUSTIFICAÇÃO

A intolerância religiosa no Brasil é criminalizada e possui suas disposições legais expostas na Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, alterada pela Lei nº 9.459, de 15 de maio de 1997, que considera crime a prática de discriminação ou preconceito contra religiões.

Entretanto, os católicos, no Brasil , principalmente nas últimas décadas, têm sido alvo de ataques por partes de pessoas que praticam outras religiões ou defendem ideologias de arquitetura social diferente daquela idealizada pela fé católica.

Em alguns casos os católicos são acusados de heresia, idolatria, entre outras práticas que consideram não fazer parte das Escrituras. Em outros são apontados como obscurantistas, pedófilos, falsos moralistas, retrógrados, dentre outros termos deploráveis que ofendem e discriminam diretamente os milhões de praticantes da religião católica no Brasil.

Além disso, o próprio Vaticano já admitiu que mais de cem mil cristãos ao ano são mortos a cada ano por razões ligadas à fé, não sendo de difícil constatação diversos noticiários do Brasil a morte de sacerdotes e pessoas ligadas à prática da fé católica.

Diante do exposto, postulo a aprovação do presente requerimento para convidar representantes da Igreja Católica e praticantes da fé católica ao debate do tema que poderá gerar encaminhamentos proveitosos para a

construção de uma legislação que resguarde a garantia constitucional da livre prática religiosa protegida de ações de intolerância, perseguição e práticas discriminatórias.

Sala de Reuniões, em 05 de novembro de 2015.

FLAVINHO
Deputado Federal – PSB/SP